# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE. 03.12.2021

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às quinze horas, o presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, professor José Alberto Gonçalves de Moura, saudou a todos, e iniciou a reunião por meio de recurso digital, especificamente plataforma meet, link https://meet.google.com/rtu-cfvi-stz, sobre o seguinte ponto de pauta: **1) REGIME DE REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES NO CURSO DE FÉRIAS:** o professor José Alberto Gonçalves de Moura informou que o ponto de pauta foi provocado em função do custo para efeito de determinação do ponto de equilíbrio do quantitativo de alunos que poderia ter por curso de férias, levando em consideração as mensalidades dos cursos e titulação dos professores. Em seguida, a professora Ivony Dourado explicou a importância da alteração da resolução, que tem o objetivo de verificar a viabilidade da oferta do curso, além de disponibilizar um normativo claro para professores e alunos. Dando continuidade, a proposta foi apresentada, e após contribuições dos membros, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos votantes presentes. Por fim, foi aprovada a alteração nos seguintes artigos da Resolução CEPE/AEVSF nº 02, de 08 de dezembro de 2017 que estabelece diretrizes para realização de cursos no período das férias, e dá outras providências. Art. 2º A Resolução CEPE/AEVSF nº 02, de 18 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 3º - Os cursos de férias somente serão oferecidos se o número de discentes matriculados estiver de acordo com o equilíbrio financeiro da IES, atingir a quantidade mínima de alunos necessária conforme estabelecido na **tabela – ponto de equilíbrio por curso e categoria do docente** (anexa a esta resolução), e não formar turmas com número superior a quantidade máxima permitida pelo regimento interno da IES." "Art. 4º. Para sua efetivação, os cursos deverão tramitar obedecendo o seguinte: II – De posse do requerimento, após sua aprovação pelo colegiado, a coordenação verificará a qualificação máxima do docente com base no número de alunos interessados no curso e na **tabela – ponto de equilíbrio por curso e categoria do docente** (anexa a esta resolução), e solicitará ao colegiado do curso a indicação de um docente para o curso de férias conforme os seguintes critérios: a) Preferencialmente ser docente atual da disciplina. b)Observar o ponto de equilíbrio e a qualificação do professor conforme tabela. III - ....IV - Após o prazo final de matrícula para o curso de férias, caso o quantitativo seja inferior à lista inicial apresentada e em observância aos limites da tabela anexo, o coordenador poderá indicar outro professor que se adeque ao ponto de equilíbrio de acordo com sua qualificação. V - O ponto de equilíbrio previsto nessa tabela refere-se ao alunos pagantes integral. VI - Para os alunos

# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE. 03.12.2021

bolsistas, os mesmos pagarão o valor de acordo com o regime financeiro em que se encontram no semestre de referência de oferta do curso de férias. **TABELA – PONTO DE EQUILÍBRIO POR CURSO E QUALIFICAÇÃO DO DOCENTE**

| CURSO | QUALIFICAÇÃO DO DOCENTE | PONTO DE EQUILÍBRIO (mínimo de discentes matriculados) |
|---|---|---|
| ADMINISTRACAO | AUXILIAR | 17 |
| ADMINISTRACAO | ASSISTENTE | 20 |
| ADMINISTRACAO | ADJUNTO | 23 |
| ADMINISTRACAO | TITULAR | 24 |
| CIENCIA DA COMPUTACAO | AUXILIAR | 17 |
| CIENCIA DA COMPUTACAO | ASSISTENTE | 20 |
| CIENCIA DA COMPUTACAO | ADJUNTO | 22 |
| CIENCIA DA COMPUTACAO | TITULAR | 24 |
| CIENCIAS CONTABEIS | AUXILIAR | 17 |
| CIENCIAS CONTABEIS | ASSISTENTE | 20 |
| CIENCIAS CONTABEIS | ADJUNTO | 23 |
| CIENCIAS CONTABEIS | TITULAR | 24 |
| DIREITO | AUXILIAR | 15 |
| DIREITO | ASSISTENTE | 18 |
| DIREITO | ADJUNTO | 20 |
| DIREITO | TITULAR | 21 |
| ECONOMIA | AUXILIAR | 19 |
| ECONOMIA | ASSISTENTE | 23 |
| ECONOMIA | ADJUNTO | 25 |
| ECONOMIA | TITULAR | 27 |

# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE. 03.12.2021

| | | |
|---|---|---|
| SERVICO SOCIAL | AUXILIAR | 17 |
| SERVICO SOCIAL | ASSISTENTE | 20 |
| SERVICO SOCIAL | ADJUNTO | 23 |
| SERVICO SOCIAL | TITULAR | 24 |
| SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO | AUXILIAR | 23 |
| SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO | ASSISTENTE | 27 |
| SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO | ADJUNTO | 30 |
| SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO | TITULAR | 32 |
| **CURSO** | **CATEGORIA DO DOCENTE** | **PONTO DE EQUILÍBRIO (mínimo de discentes matriculados)** |
| SUPERIOR TECNOLOGIA EM COMERCIO EXTERIOR | AUXILIAR | 19 |
| SUPERIOR TECNOLOGIA EM COMERCIO EXTERIOR | ASSISTENTE | 23 |
| SUPERIOR TECNOLOGIA EM COMERCIO EXTERIOR | ADJUNTO | 25 |
| SUPERIOR TECNOLOGIA EM COMERCIO EXTERIOR | TITULAR | 27 |

O professor José Alberto Gonçalves de Moura solicitou autorização para compilar todas as normas referente a curso de férias em um único documento, o Conselho autorizou a solicitação. Nada mais havendo a tratar, o presidente José Alberto Gonçalves de Moura encerrou a reunião às dezesseis horas e quarenta minutos, agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, Lusineide Alves de Melo, Secretária Geral da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor presidente e por todos os presentes convocados.

**Ivony Dourado dos Santos**
**Diretora Administrativa-Financeira**

**Vânia Cristina Lasalvia**
**Diretora Acadêmica**

# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE. 03.12.2021

**Marilúcia de Souza Correia Vasconcelos**
Pedagoga indicada pelo Presidente da AEVSF

**Carlos Gonçalves de Andrade Neto**
Coordenador do Centro de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

**Carlos Eduardo Romeiro Pinho**
Coordenador do Curso de Direito

**Maria Lucia da Silva Souza**
Coordenadora do Curso de Serviço Social

**Michela D'Arc Campos Mota Maia**
Coordenadora do Curso de Comércio Exterior

**Cynara Lira de Carvalho Souza**
Coordenadora dos cursos de Ciência da Computação

**Florisvaldo Cavalcanti dos Santos**
Coordenador do Curso de Administração

**André Luiz Queiroz de Andrade**
Representante dos Docentes Auxiliares

**Antônio Cavalcante da Trindade**
Representante dos Docentes Assistentes

**Maria do Socorro Macêdo Coelho Lima**
Coordenadora do Curso de Economia

**José Alberto Gonçalves de Moura**
Presidente CEPE/Diretor Executivo AEVSF/FACAPE